RESOLUÇÃO N° 221/1989

CRIA, NO QUADRO II – PODER LEGISLATIVO, OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 15, item I, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É criado e incluído, no Quadro II – Poder Legislativo, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Adjunto da Presidência, Símbolo DAS-01.

Art. 2º Fica igualmente criado o cargo de Coordenador do Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará, Símbolo DNS-02, de provimento em comissão.

Art. 3º Fica transformado o cargo em comissão de Coordenador de Tesouraria, Símbolo DNS-02, em Coordenador de Tesouraria, símbolo DAS-01, e Coordenador Administrativo,

Símbolo DAS-01.

Art. 4º Os cargos em comissão de Chefe de Serviço de Telefonia, Símbolo DAS-03; Diretor da Divisão de Revisão e Anais, DAS-02; Administrador Geral da Sede, DAS-01; Coordenador dos Serviços Gerais, DAS-01; Subchefe do Gabinete da Presidência e Primeira Secretaria, DAS-02; Coordenadoria de Comunicação e Expediente, DAS-01; e Diretor da Divisão de Serviço Odontológico, DAS-02 – todos do Quadro II – Poder Legislativo – ficam com suas simbologias alteradas para DAS-02, DAS-01, DNS-02, DNS-02, DAS-01, DNS-02 e DAS-01, respectivamente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 1989.

FRANCISCO PINHEIRO LANDIM

PRESIDENTE

NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA

TOMÁS ANTÔNIO BRANDÃO

2º VICE-SECRETÁRIO

ANTÔNIO ALMEIDA JACÓ

1º SECRETÁRIO

LIADERSON PONTES NETO

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 02/01/1990.